

RELATÓRIO ANUAL DA COMISSÃO DE AUDITORIA



RELATÓRIO ANUAL DA COMISSÃO DE AUDITORIA

I - Introdução

A Comissão de Auditoria (Comissão) do Banco Comercial Português, S.A. (Banco) vem apresentar o relatório da sua ação fiscalizadora, relativo ao exercício de 2017, dando cumprimento ao legalmente estabelecido.

A Comissão de Auditoria é o órgão de fiscalização do Banco, exercendo as competências previstas na Lei, nos Estatutos e no seu Regimento (disponível em https://ind.millenniumbcp.pt/pt/Institucional/governacao/Pages/normas_regulamentos.aspx).

A Comissão de Auditoria elabora trimestralmente um relatório a informar o Conselho de Administração dos trabalhos desenvolvidos e das conclusões obtidas e um relatório anual da sua actividade. Tal, sem prejuízo de, a qualquer momento, relatar ao Presidente do Conselho de Administração qualquer situação que detete e entenda qualificar como de risco elevado.

II - Atividades desenvolvidas

Em 2017 a Comissão reuniu 20 vezes, tendo sido elaboradas atas de todas as reuniões realizadas. Por convite, os membros da Comissão participaram também em várias reuniões da Comissão de Avaliação de Riscos.

A Comissão recebeu da Comissão Executiva, em tempo útil e de forma adequada, todas as informações solicitadas.

Comissão de Auditoria
Banco Comercial Português, S.A.



No desempenho das suas funções, a Comissão reuniu regularmente com o Administrador executivo responsável pela Área Financeira (*CFO*), o Administrador executivo responsável pela Área do Risco, o Revisor Oficial de Contas e o Auditor Externo, o *Risk Officer*, o *Compliance Officer*, o Responsável pela Auditoria Interna e o Responsável pela Direção de Estudos, Planeamento e *ALM*.

Além disso, a Comissão reuniu durante o ano de 2017 com outros membros da Comissão Executiva do Banco, nomeadamente o seu Presidente e o Administrador responsável pela Área do Crédito. Com base na prerrogativa que tem para convocar qualquer Diretor que entenda ouvir, reuniu com os responsáveis pelas Direções de Contabilidade e Consolidação, Assessoria Fiscal, Qualidade e Apoio à Rede, bem como com a Secretária da Sociedade e com o Provedor do Cliente.

Durante a preparação do presente Relatório, a Comissão reuniu ainda com os responsáveis pelas Direções de Recursos Humanos, Compras e Meios, Tesouraria Mercados e Internacional, Crédito, Negócio Imobiliário e do Departamento de Participadas.

No desempenho das suas funções, a Comissão solicitou e obteve todas as informações e esclarecimentos relevantes para o efeito, as quais incluíram, designadamente, as verificações julgadas oportunas e adequadas sobre o cumprimento dos estatutos do Banco e dos preceitos legais e regulamentares aplicáveis, não se deparando com qualquer constrangimento à sua atuação.

Ao longo do exercício, a Comissão desenvolveu, entre outras, as atividades que, de seguida, se descrevem.

Plano de Recapitalização

A Comissão acompanhou o cumprimento dos compromissos inscritos no Plano de Recapitalização do Banco, no âmbito do acesso, em 2012, ao investimento público para reforço de fundos próprios *Core Tier 1*, quer dos incluídos no anexo ao Despacho n.º

Comissão de Auditoria
Banco Comercial Português, S.A.



8840-B/2012 e na Decisão da Comissão Europeia, quer dos estabelecidos com a Direção-Geral da Concorrência da Comissão Europeia.

Aumentos de capital

A Comissão apreciou e deliberou emitir parecer favorável ao projeto de aumento de capital social do Banco, concluído em fevereiro de 2017 por novas entradas em dinheiro no montante de €1.331.920.364,52 (mil trezentos e trinta e um milhões novecentos e vinte mil trezentos e sessenta e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos), com direito de preferência dos acionistas, nos termos que lhe foram presentes pela Comissão Executiva.

Concluída a operação de aumento de capital, a Comissão seguiu o processo de reembolso antecipado das obrigações convertíveis detidas pelo Estado.

A Comissão acompanhou a emissão de dívida subordinada (*Tier 2*), emitida no final de 2017.

Supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira

A Comissão apreciou as principais políticas contabilísticas adotadas, em particular as que têm reflexo nas demonstrações financeiras do Banco e das suas subsidiárias.

A introdução das novas normas contabilísticas *IFRS 9* – Instrumentos Financeiros, a partir de 1 de janeiro de 2018, mereceu particular atenção por parte da Comissão de Auditoria. Em conjunto com as áreas do Banco mais envolvidas nesta matéria, e com o próprio *CFO*, foram analisados os impactos da implementação do *IFRS 9*.

Ao longo do ano, a Comissão acompanhou, regularmente, as maiores exposições de crédito e imparidades do Grupo, bem como outras imparidades e provisões. Foi dada particular atenção ao Plano de Redução dos *Non Performing Exposures (NPEs)*, cujos resultados, alcançados até ao final do exercício de 2017, ultrapassaram os objetivos apresentados aos supervisores e anunciados ao mercado.

A contabilização dos impostos diferidos ativos continuou a ser objeto de particular atenção por parte da Comissão, assim como a análise dos respetivos estudos de recuperabilidade.

A Comissão analisou a informação referente ao Fundo de Pensões do Grupo BCP e os pressupostos atuariais utilizados para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma.

A valorização dos imóveis classificados como ativos não correntes detidos para venda e através de unidades de participação em Fundos de Investimento Imobiliário em que o Banco é titular maioritário foi outra das matérias acompanhadas pela Comissão ao longo do ano.

A Comissão seguiu a evolução da exposição do Banco aos Fundos de Recuperação Empresarial (FRE).

A Comissão de Auditoria manteve-se informada sobre o processo de alienação do Novo Banco por parte do Fundo de Resolução, tendo solicitado e obtido informação da Comissão Executiva, nomeadamente sobre os respetivos impactos efetivos e potenciais, tanto diretos como indiretos, sobre o Grupo BCP.

Mensalmente, foi apreciada a informação relativa às demonstrações financeiras, em base individual e consolidada, bem como os resultados e principais indicadores financeiros das sociedades do Grupo. Analisaram-se também, regularmente, os rácios de liquidez, de eficiência e de solvabilidade do Banco.

Em abril de 2017, e com referência ao exercício de 2016, a Comissão emitiu parecer sobre o Relatório de Gestão e Contas do Banco. Já em 2018, e com referência ao exercício de 2017, a Comissão apreciou o Relatório de Gestão e Contas preparado pela Comissão Executiva e as Certificações Legais das Contas e Relatórios de Auditoria da Deloitte & Associados – SROC, S.A. (Deloitte), sobre as demonstrações financeiras, em base individual e consolidada, emitidos sem reservas nem ênfases.

Comissão de Auditoria
Banco Comercial Português, S.A.



A Comissão confirmou que, nos termos do n.º 5 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, o Relatório sobre o Governo da Sociedade, incluído no Relatório de Gestão e Contas do Banco, com referência ao exercício de 2017, contém os elementos referidos no artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Tendo em consideração o resultado dos trabalhos efetuados, a Comissão emitiu parecer favorável sobre o Relatório de Gestão e as Contas do Banco, que incluem as demonstrações financeiras, em base individual e consolidada, do exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

A Comissão apreciou, também, o Orçamento do Grupo para 2018, incidindo a análise nos pressupostos utilizados, na evolução prevista de resultados e indicadores de atividade, nos fatores de risco, nas quotas de mercado, nos investimentos e na evolução dos fundos próprios. O exercício orçamental incluiu uma análise de sensibilidade, assente num conjunto de cenários adversos.

Acompanhamento das operações internacionais

Ao longo do ano, a Comissão acompanhou regularmente o desempenho das operações internacionais, com destaque, pela sua dimensão e relevância para o Grupo, do Millennium Bank, na Polónia, e do Millennium bim, em Moçambique. Mensalmente, acompanhou as demonstrações financeiras e os indicadores de negócio mais relevantes daquelas operações e, sempre que se justificou, analisou com os Administradores executivos os principais riscos de cada operação e país.

Em face do contexto, no caso particular do Millennium bim, a Comissão acompanhou de perto a evolução macroeconómica do país e as principais exposições creditícias do Banco.

Comissão de Auditoria
Banco Comercial Português, S.A.

Fiscalização da eficácia dos sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e de auditoria interna

A Comissão acompanhou a análise anualmente efectuada ao funcionamento do sistema de controlo interno, que incluiu uma análise e avaliação efetuada pela Deloitte, firma de consultores externos especialmente contratada para o efeito desde 2011. Acompanhou, também, a elaboração dos relatórios de controlo interno da responsabilidade do CA - os quais tiveram o contributo do *Risk Office*, do *Compliance Office* e da Direção de Auditoria - e emitiu os pareceres dirigidos ao Conselho sobre esses relatórios, remetidos em junho de 2017 às autoridades de supervisão.

De igual modo, a Comissão acompanhou a elaboração do Relatório de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo previsto no Aviso n.º 9 de 2012 do Banco de Portugal, sobre o qual emitiu parecer ao CA. Apreciou ainda o resultado da autoavaliação do Banco sobre a prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo.

Regularmente, acompanhou a execução das recomendações contidas nos Relatórios de Controlo Interno e de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo.

Apreciou a atividade desenvolvida pelo *Risk Office*, nomeadamente a refletida nos relatórios mensais sobre imparidades e sobre a evolução dos principais indicadores de risco, que contêm informação sobre o risco de crédito, de liquidez, de mercado, operacional, de *compliance* e reputacional.

Analisou o Plano de Atividades da Direção de Auditoria para o exercício de 2017, bem como o relatório anual da atividade desenvolvida no exercício de 2016 e os relatórios de atividade trimestrais de 2017. O responsável pela Auditoria interna informou mensalmente a Comissão sobre as ações de inspeção realizadas pelas entidades de supervisão.

Comissão de Auditoria
Banco Comercial Português, S.A.



Também relativamente ao *Compliance Office*, a Comissão apreciou o respetivo Plano de Atividades para 2017 e o relatório anual da atividade desenvolvida em 2016 e os relatórios trimestrais de 2017.

A Comissão manteve-se informada sobre as principais alterações legislativas e regulamentares e atualizou o seu Regimento.

Regularmente, tomou conhecimento da correspondência trocada entre o Banco e as entidades de supervisão, solicitando à Comissão Executiva e às várias áreas do banco informações e esclarecimentos adicionais, quando tal foi entendido necessário.

Fiscalização da atividade do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo

A Comissão analisou as conclusões do trabalho de auditoria das demonstrações financeiras do exercício de 2016, em base individual e consolidada, realizado pelo Revisor Oficial de Contas e pelo Auditor Externo. Ao longo de 2017, analisou as conclusões das *Desktop Review* às demonstrações financeiras do primeiro e terceiro trimestres e da Revisão Limitada sobre as demonstrações financeiras intercalares do primeiro semestre. Já em 2018, analisou as conclusões do trabalho de auditoria às demonstrações financeiras do exercício de 2017, em base individual e consolidada, realizado pelo Revisor Oficial de Contas e pelo Auditor Externo.

Relativamente a outros relatórios produzidos pelos auditores externos, a Comissão analisou: (i) os relatórios sobre a imparidade da carteira de crédito com referência a 30 de junho de 2016, 31 de dezembro de 2016 e 30 de junho de 2017; (ii) os relatórios sobre o sistema de controlo interno; e (iii) o relatório de prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

A Comissão apreciou as propostas de adjudicação de serviços adicionais prestados pelos Auditores Externos e respetiva conformidade com a “Política de Aprovação de Serviços Prestados pelos Auditores Externos”.

Comissão de Auditoria
Banco Comercial Português, S.A.



Durante o exercício de 2017, a Comissão de Auditoria procedeu à revisão do código de grupo GR0022, que enquadra a política de aprovação de serviços dos auditores externos, tendo a nova versão entrado em vigor já no decorrer de 2018. A referida revisão acomoda a legislação mais recente sobre a matéria.

A Comissão fiscalizou a independência da Deloitte enquanto Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, procedendo de forma continuada à avaliação do respetivo desempenho. Relativamente ao exercício de 2017, a Comissão de Auditoria concluiu que a Deloitte exerceu a sua atividade de forma independente e que o seu desempenho foi globalmente positivo, existindo, todavia, margem para melhoria na qualidade dos serviços prestados, em especial, no respeitante à atempada entrega dos trabalhos. Esta conclusão foi apoiada por uma avaliação formal da independência e do desempenho, promovida pela Comissão já em 2018, a qual, entre outros elementos, incluiu inquéritos elaborados especialmente para o efeito e a declaração de confirmação de independência prestada pela própria Deloitte.

Emissão de pareceres sobre operações com membros dos órgãos sociais e detentores de participação superior a 2% do capital social do Banco

A Comissão acompanhou a exposição de crédito do Banco a membros do CA e a detentores de participações qualificadas e entidades com eles relacionadas, tendo-se pronunciado sobre dezanove operações de crédito que foram submetidas ao CA. Também se pronunciou sobre cinco outros contratos celebrados com entidades relacionadas com membros do CA e detentores de participações qualificadas.

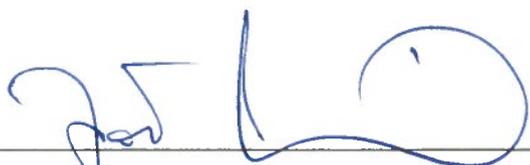
Queixas e reclamações

A Comissão tomou regularmente conhecimento da informação sobre o tratamento de queixas e reclamações de clientes pela Provedoria do Cliente e pela Direção de Qualidade e Apoio à Rede. Tomou também conhecimento de duas reclamações que lhe foram dirigidas ao abrigo do canal “Comunicar Irregularidades – *whistleblowing*”, todavia sem relevância significativa.

III – Agradecimento

A Comissão expressa o seu agradecimento aos restantes Órgãos Sociais e aos Serviços do Banco com quem contactou e trabalhou durante todo o exercício de 2017, em particular ao responsável pelo Gabinete de Apoio ao CA, por toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

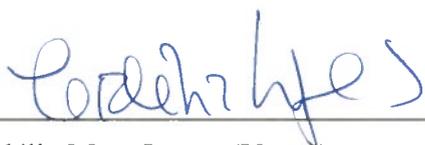
Lisboa, 23 de abril de 2018



João Matos Loureiro (Presidente)



Jaime Santos Bastos (Vogal)



Cidália Mota Lopes (Vogal)

Comissão de Auditoria

Banco Comercial Português, S.A.